DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG) Em 28 de outubro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "f" do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.345, de 27 de outubro de 2020, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 52/2020, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que cria o Fundo Municipal da Cultura – FMC – do Município de Unaí, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 26 de outubro de 2020.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES